

Lei 131

Dispõe sobre denominação de via pública
José Antônio Fares, Vice-Prefeito em Exercício, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Paraibuna, a atual rua F, que tem seu início na Rua Afonso Carlos Fernandes, terminando no atual Rua Conde d'Eu.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 9 de Setembro de 1957

José Fares
José Antônio Fares
Vice-Prefeito em Exercício